

* Publicada no DOETC/MS nº 2830, de 20 de maio de 2021, página 2.

PORTARIA TCE/MS Nº 85, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM-TCE-MS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 20 e o disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS nº 98 de 5 de dezembro de 2018, c.c. o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 42, de 22 de junho de 2016;

Considerando a adesão do TCE-MS ao Acordo de Cooperação Técnica 0001/2016 que tem por finalidade compartilhar instrumentos de medição de gestão pública por meio do indicador padrão 'Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM) para repasse à Rede Nacional de Indicadores (INDICON);

Considerando que as informações coletadas contribuirão para a efetividade de ações do controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas junto aos jurisdicionados dos Municípios quanto aos aspectos da conformidade legal e da avaliação da efetividade da gestão pública e do impacto do gasto público na vida dos cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de **14 de junho a 31 de agosto de 2021** para que os Prefeitos Municipais, ou pessoas por eles designadas, façam o preenchimento das informações e a remessa ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul dos questionários padronizados da Rede Nacional de Indicadores (INDICON) - Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM).

Parágrafo único. Os questionários serão enviados por meio eletrônico pelo TCE-MS e deverão ser preenchidos com as informações referentes ao exercício de **2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2021.

Conselheiro **Iran Coelho das Neves**
Presidente

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.